

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA LOJAS RENNER S/A
CNPJ/MF: 92.754.738/0001-62
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária
29 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração, em 8 (oito) membros;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976;
5. Indicar os candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Fixar o montante da remuneração global dos Administradores, conforme Proposta da Administração, em até R\$ 39,9 milhões;
9. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração, em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes;
10. Indicar os candidatos ao conselho fiscal;
11. Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração, em R\$ 669,4 mil.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 9 e abstendo-se nos demais itens. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA